

Quadro Operativo do Plano Nacional

ANÁLISE DA SITUAÇÃO

Objetivos	Ações Previstas	Metas	Ações Realizadas	Parcerias
1. Identificar causas/ fatores de vulnerabilidade e modalidades de violência sexual contra crianças e adolescentes.	1.1. Realização de pesquisas quantitativas e qualitativas regionais/focais sobre a incidência, modalidades, causas/fatores da violência sexual: exploração sexual comercial (tráfico, turismo sexual, pornografia e prostituição) e abuso sexual familiar e extra familiar.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar 05 pesquisas regionais sobre violência sexual (uma em cada região). ▪ Realizar 05 oficinas regionais com estudiosos do tema da violência sexual (Universidades, Institutos de Pesquisa, Núcleos e Grupos de pesquisa). ▪ Realizar 05 pesquisas de identificação e caracterização do perfil dos abusadores e das redes de exploração sexual comercial contra crianças e adolescentes, prioritariamente nos municípios de maior incidência. <p>Realizar 05 pesquisas, em municípios estratégicos, privilegiando o método do “estudo de caso”, para compreensão da vulnerabilidade de crianças e adolescentes à violência sexual.</p>	<p>Realizada em 2001 e 2002 a Pesquisa Nacional sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial</p> <p>Realizada em 2003 a Pesquisa Nacional “Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes – Os Descaminhos da Denúncia”</p> <p>Realizada e em curso de publicação da Matriz Institucional Coordenada pela Comissão Intersetorial e UNB e apoiada pelo UNICEF</p> <p>Realizada e publicado em 2004 o Relatório da CPMI – Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investigou as Redes de Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual</p> <p>Realizado em 2003 o Colóquio Nacional sobre Sistema de Notificação de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Coordenado pelo Comitê Nacional</p> <p>Realizado estudo pela PRF – Polícia Rodoviária Federal que mapeou os pontos de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes nas rodovias federais e estaduais brasileiras</p> <p>Realizado por meio do Programa PAIR, Diagnóstico Rápido Participativo em seis municípios brasileiros, em seis estados da federação</p>	<p>Universidades, Centros de Pesquisa, ONG's IBGE, IPEA, Fiocruz, UNICEF, OIT, UNESCO, UNIFEM, OMS, USAID, Partners Programa Nacional de Combate à AIDS, Comunidade Européia, CONANDA, Conselhos de Direitos Estaduais e Municipais, Conselhos Tutelares, Secretaria Especial dos Direitos Humanos</p> <p>Ministério de Desenvolvimento Social</p> <p>Ministério da Saúde, Governos Estaduais e Municipais.</p> <p>Legislativo/Frentes Parlamentares/CPIs Varas da Infância e Adolescência, ABMP, Defensorias PÚblicas.</p> <p>Casa Civil da Presidência da República</p>

Quadro Operativo do Plano Nacional

ANÁLISE DA SITUAÇÃO				
Objetivo s	Ações Previstas	Metas	Ações Realizadas	Parcerias
2. Diagnosticar a situação e as condições do enfrentamento da violência sexual pelo governo e ONG's.	<p>2.1. Identificação das lacunas existentes no sistema de garantia de direitos, nas políticas sociais, na legislação, nas redes de enfrentamento e na metodologia de intervenção.</p> <p>2.2. Levantamento da estrutura física e dos recursos técnicos e materiais existentes para a implementação e manutenção do sistema de garantia de direitos e da rede de serviços especializados para as vitimas da violência sexual.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar 03 oficinas com profissionais diretamente envolvidos com o enfrentamento da violência sexual, para levantamento de necessidades de investigação que aponte “desenhos de pesquisas” a serem realizadas. ▪ Criar um canal direto de denúncia das falhas/lacunas nas políticas sociais e nas redes de serviços, em nível estadual. ▪ Realizar 05 oficinas regionais para identificar lacunas no sistema de garantia de direitos e na legislação relativa à violência sexual. • Realizar um inventário nacional da infra-estrutura física e recursos técnicos e materiais necessários e disponíveis para implementação e manutenção do sistema de garantia de direitos e da rede de serviços especializados para o enfrentamento da violência sexual. 	<p>Disque Denuncia Nacional coordenado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos -PR 0800990500 , assumido como ação governamental como política pública.</p> <p>Realizado em 2004 o Encontro dos Órgãos e Entidades Integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Região Nordeste – Estratégias para o Fortalecimento dos eixos Defesa e Responsabilização</p>	

ANÁLISE DA SITUAÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Ações Realizadas	Parcerias
3. Proceder ao levantamento dos recursos financeiros necessários à Execução do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e inventariar os existentes.	<p>3.1. Levantamento das dotações orçamentárias, fundos e recursos financeiros, em níveis nacional, estadual e municipal para o enfrentamento da violência sexual.</p> <p>3.2. Garantia de recursos orçamentários da União, Estados e Municípios e de outras fontes para a execução do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inventariar, em níveis nacional, estadual e municipal, os recursos financeiros destinados à execução do Plano Nacional. ▪ Divulgar, em níveis nacional, estadual e municipal, as informações relativas aos recursos financeiros destinados à execução do Plano Nacional. ▪ Denunciar, onde houver, a insuficiência, cortes e desvios de recursos financeiros para o enfrentamento da violência sexual. ▪ Monitorar os recursos orçamentários federais, estaduais e municipais destinados a programas de enfrentamento da violência sexual. ▪ Informar e mobilizar a Sociedade Civil, a mídia e o legislativo para aprovação de recursos orçamentários destinados à execução do Plano Nacional. • Informar e mobilizar a Sociedade para contribuir com os Fundos de Direitos da Criança e do adolescente. • Assessorar e articular os Fundos. 	<p>Acompanhamento sistemático do orçamento criança pelo INESC em parceria com o UNICEF</p>	

ANÁLISE DA SITUAÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Ações realizadas	Parcerias
4. Avaliar o Plano Nacional contra a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes.	<p>4.1. Criação de instrumentos de avaliação e de monitoramento do Plano Nacional.</p> <p>4.2. Avaliação dos resultados e obstáculos na execução do Plano Nacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar uma oficina nacional para construção de instrumentos e indicadores de avaliação e monitoramento do Plano Nacional. ▪ Sistematizar, anualmente, os dados de monitoramento do Plano Nacional, por meio de uma consultoria ad hoc, que procederá a avaliação do mesmo e fará recomendações de ajustes e adequações que se fizerem necessários. 	<p>Realizado em 2004 o Seminário Nacional sobre Indicadores e monitoramento de Implantação do Plano Nacional Coordenado pelo Comitê Nacional</p>	

ANÁLISE DA SITUAÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Ações realizadas	Parcerias
5. Veicular informações sistematizadas sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes e seu enfrentamento.	<p>5.1. Sistematização das pesquisas realizadas, produção de dados estatísticos e consolidação de Bancos de Dados com base nas informações de ONG's, ONG's e Agências Internacionais que atuam na área da violência sexual.</p> <p>5.2. Disponibilização de informações para subsidiar o CONANDA, os Conselhos Setoriais e Conselhos de Direitos, as ONG's e outros organismos.</p> <p>5.3. Disponibilização ao Governo brasileiro de informações para elaboração de relatórios a serem apresentados regularmente à Convenção das Nações Unidas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Consolidar, (ampliar, modernizar e atualizar) a RECRIA, enquanto Banco de Dados de caráter nacional, com a implantação de cinco Bancos de Dados no país (01 por região) ▪ Produzir 05 manuais técnicos, com vista à socialização de dados e de recomendações. ▪ Produzir um relatório anual sobre a situação e o enfrentamento da problemática no Brasil. 		

MOBILIZAÇÃO e ARTICULAÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Ações Realizadas	Parcerias
1. Comprometer a Sociedade Civil no enfrentamento da violência sexual.	<p>1.1. Promoção de campanhas, em nível nacional, estadual e local, visando a mudança de concepções, práticas e atitudes que estigmatizam a criança e o adolescente em situação de violência sexual, utilizando o ECA e as Normativas Internacionais como marco conceitual.</p> <p>1.2. Promoção de campanha sobre o direito a uma sexualidade plena e saudável.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar campanha, em nível nacional, de divulgação do Disque Denúncia. ▪ Produzir peças publicitárias adaptadas à realidade de cada região e a diferentes públicos, inclusive o infanto - juvenil. ▪ Realizar uma campanha nacional de educação sexual e saúde reprodutiva 	<p>Campanha na Mídia Nacional do Programa Sentinelas em 2002 incentivando a denúncia</p> <p>Campanhas de divulgação do Disque Denuncia 0800 -9905000 por diversos órgãos governamentais e não-governamentais</p> <p>Lançado o Programa Turismo Sustentável e Infância com a Campanha contra o Turismo Sexual intitulada “Quem Ama Protege”</p>	<p>Comitê Nacional Ministério da Justiça Secretaria Especial dos Direitos Humanos Agencias Internacionais Ministério de Turismo Petrobrás Empresas de Telecomunicação CONANDA Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos e Setoriais ONG's</p> <p>Ministério da Educação Ministério da Saúde Programa Nacional de combate à AIDS Ministério da CONANDA Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos e Setoriais e ONG's</p>

MOBILIZAÇÃO e ARTICULAÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Ações Realizadas	Parcerias
	<p>1.3. Criar mecanismos de informação sobre a violência sexual.</p> <p>1.4. Comprometimento da mídia com a problemática da violência sexual.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criar legalmente a obrigatoriedade, em nível nacional, de divulgação do número do Disque Denuncia em todos os estabelecimentos e instituições. ▪ Criar nas home- pages dos órgãos públicos um campo com informações sobre a violência sexual, destinado aos setores de imprensa. ▪ Divulgar semestralmente os dados do Sistema Nacional de Notificação. ▪ Promover oficinas em nível nacional, estadual e regional para profissionais das áreas de comunicação, publicidade e marketing com a finalidade de discutir linguagens adequadas ao enfrentamento da violência sexual. ▪ Criar prêmios de reconhecimento de profissionais e empresas de mídia e de turismo engajadas no combate a violência sexual. 	<p>Criação e veiculação do Site www.caminhos.ufms.br e www.comitenacional.org.br como instrumento de informação, integração e mobilização dos atores e sociedade civil envolvidos com o Programa PAIR</p> <p>Instituição do Prêmio Tin Lopes de Jornalismo</p>	<p>Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos Conselhos Tutelares ANDI Casa Civil da Presidência da República SEDH/USAID/Partners</p> <p>ANDI/UNICEF</p>

MOBILIZAÇÃO e ARTICULAÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Ações Realizadas	Parcerias
2. Fortalecer articulações nacionais, regionais e locais no combate e eliminação da violência sexual.	2.1. Articulação, em níveis municipal, estadual, regional e nacional, dos Conselhos, Fóruns, ONG's e outras organizações representativas da sociedade.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criar redes de enfrentamento da violência sexual. ▪ Descentralizar as ações do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes em níveis municipal, estadual e regional. ▪ Consolidar o Fórum Nacional pelo Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. ▪ Consolidar os Fóruns Regionais de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. ▪ Produzir um informativo semestral (eletrônico e impresso) de divulgação da execução do Plano Nacional. 	<p>Implementado o Comitê Nacional de Enfrentamento à violência Sexual de Crianças e Adolescentes Com o objetivo de monitorar a implantação e implementação dos Planos: Nacional Estaduais e Municipais.</p> <p>Implementada a Comissão Intersetorial para coordenar em nível federal programas e ações de enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual coordenada pela SEDH.</p> <p>Criação de seis Comissões Municipais de acompanhamento dos Planos Operativos Locais nos Municípios do PAIR</p>	SEDH/MDSUSAID/Partnres

MOBILIZAÇÃO e ARTICULAÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Ações Realizadas	Parcerias
3. Divulgar o posicionamento do Brasil em relação ao turismo sexual e ao tráfico para fins sexuais.	3.1. Sensibilização de profissionais da mídia, da indústria de turismo e da diplomacia para a prevenção e o combate à violência sexual.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgar às agências de turismo e aos turistas (brasileiros e estrangeiros) informações sobre a legislação relativa aos crimes sexuais e à proteção de crianças e adolescentes. ▪ Criar informativo denominado Passaporte da Cidadania destinado a turistas estrangeiros, com informações sobre os crimes sexuais e suas implicações pessoais, sociais e judiciais. ▪ Incluir o tema da violência sexual nas agendas nacional e regional de eventos de turismo. ▪ Realizar reunião com representações diplomáticas para tratar das questões relativas ao enfrentamento da violência sexual. 	Elaboração e lançamento do Plano de Turismo Sustentável e do Código de Conduta	Ministério do Turismo
4. Avaliar os impactos e os resultados das ações de mobilização no enfrentamento da violência sexual.	4.1. Produção de mecanismos para apuração de feedback da sociedade sobre a mobilização em torno das ações do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar sondagem de opinião pública sobre as campanhas nacionais e estaduais de enfrentamento da violência sexual. 		

DEFESA e RESPONSABILIZAÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Ações Realizadas	Parcerias
1. Assegurar que a legislação penal conte em todas as situações de violência sexual, enquanto crime contra a pessoa.	1.1. Mobilização com vistas a mudanças na legislação vigente em relação aos crimes sexuais contra crianças e adolescentes.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Constituir grupo de trabalho com especialistas, objetivando elaborar propostas relativas à violência sexual, a serem entregues à Comissão de Reforma do Código Penal. ▪ Mudar imediatamente o art. 225 do Código Penal, outorgando à criança e ao adolescente, vítima de violência sexual, o direito de denúncia. ▪ Criar legislação extraterritorial contra os crimes sexuais e o tráfico de crianças e adolescentes para fins sexuais. ▪ Aprovar projeto de lei de responsabilização dos exploradores sexuais de crianças e adolescentes por produção, distribuição e posse de material pornográfico. ▪ Aprovar projeto de lei contra crimes sexuais contra crianças e adolescentes na Internet. 	Aprovado no Senado Federal em 2005, as proposições legislativas da CPMI que investigou as redes de exploração sexual comercial que altera o marco legal brasileiro para os crimes sexuais.	Frente Parlamentar Ministério da Justiça Ministério Público SEDH Comitê Nacional Judiciário Defensorias Públicas Centros de Defesa CONANDA Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos Conselhos Tutelares Comissões Parlamentares Polícia Federal Polícia Rodoviária Interpol Universidades Centros de Formação de Pessoal ONG's Agências Internacionais

DEFESA e RESPONSABILIZAÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Metas Realizadas	Parcerias
2. Garantir a aplicação das leis de proteção às crianças e adolescentes vítimas ou em risco de violência sexual.	2.1. Garantia de proteção jurídico-social às crianças e aos adolescentes em situação ou risco de violência sexual.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criar e consolidar Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (pelo menos um em cada Unidade Federada). ▪ Criar e consolidar os Conselhos de Direitos e os Conselhos Tutelares em todos os municípios brasileiros. ▪ Implantar e consolidar módulos do Sistema SIPIA nas 27 Unidades Federadas. ▪ Garantir atendimento prioritário e especializado para crianças e adolescentes em situação de violência sexual (abuso intra e extra-familiar, prostituição, pornografia, turismo sexual e tráfico para fins sexuais), no programa de proteção às vítimas e testemunhas de violência. 		

DEFESA e RESPONSABILIZAÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Metas Realizadas	Parcerias
2. Garantir a aplicação das leis de proteção às crianças e adolescentes vítimas ou em risco de violência sexual.	2.1. Garantia de proteção jurídico-social às crianças e aos adolescentes em situação ou risco de violência sexual.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criar e consolidar Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (pelo menos um em cada Unidade Federada). ▪ Criar e consolidar os Conselhos de Direitos e os Conselhos Tutelares em todos os municípios brasileiros. ▪ Implantar e consolidar módulos do Sistema SIPIA nas 27 Unidades Federadas. ▪ Garantir atendimento prioritário e especializado para crianças e adolescentes em situação de violência sexual (abuso intra e extra-familiar, prostituição, pornografia, turismo sexual e tráfico para fins sexuais), no programa de proteção às vítimas e testemunhas de violência. 		

DEFESA e RESPONSABILIZAÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Metas Realizadas	Parcerias
	2.2. Criação, implantação e consolidação de um sistema especializado, exclusivo e integrado de apuração, defesa e responsabilização de crimes sexuais contra crianças e adolescentes.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implantar e consolidar um sistema de atendimento integrado de Delegacias, Varas da Justiça, Promotorias e Defensorias especializadas e exclusivas para tratar dos crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes, pelo menos um em cada Unidade Federada. ▪ Criar departamentos estaduais de proteção à criança e ao adolescente na estrutura das Secretarias de Segurança Pública. ▪ Manter equipes multiprofissionais e interdisciplinares especializadas para atendimento de crianças e adolescentes vitimados sexualmente, junto às Delegacias, IML's, Varas de Justiça, Promotorias e Defensorias. 		

DEFESA e RESPONSABILIZAÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Metas Realizadas	Parcerias
3. Disponibilizar, divulgar e integrar os serviços de notificação de situações de risco e de violência sexual contra crianças e adolescentes.	<p>3.1. Criação de instrumentos de facilitação da notificação.</p> <p>3.2. Articulação dos serviços de notificação de denúncias de violência sexual, com os demais órgãos de defesa e responsabilização.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criar serviços de denúncias de violência sexual de fácil acesso como disque-denúncia e outros em todas as capitais e cidades de médio e grande porte. ▪ Divulgar permanentemente os serviços de notificação, por todos os meios de comunicação (mídia, cartazes, folder) em locais de grande circulação como shoppings, rodoviárias e outros e em escolas, hospitais, postos de saúde, delegacias, etc ▪ Adotar um instrumento unificado para recebimento de denúncias nas delegacias, para facilitar a comunicação ao Ministério Público. ▪ Criar um sistema articulado e informatizado de notificações entre Conselhos Tutelares, Delegacias, Delegacia da Criança, Delegacia da Mulher, Disques-denúncia nacional (ABRAPIA), estaduais e locais. 		

DEFESA e RESPONSABILIZAÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Metas Realizadas	Parcerias
4. Adotar medidas coercitivas em relação ao tráfico de crianças e adolescentes para fins sexuais e de proteção às vítimas.	4.1. Celebração de acordos de cooperação internacional, visando coibir o tráfico de crianças e de adolescentes para fins sexuais e responsabilizar os autores.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Celebrar acordos bilaterais/multilaterais, visando coibir o tráfico e viabilizar o regresso de crianças e adolescentes traficados. ▪ Celebrar tratados de extradição dos responsáveis de tráfico de crianças e adolescentes, prioritariamente com os países incluídos nas rotas internacionais. ▪ Subscrever e ratificar os instrumentos internacionais (Convenções, Protocolos Adicionais, Pactos e Tratados) relativos ao tráfico para fins sexuais e outras formas de exploração sexual comercial. ▪ Criar mecanismos de cooperação multilateral entre as áreas de fiscalização e de repressão ao tráfico de crianças e adolescentes, nos locais onde ocorre. ▪ Incrementar o intercâmbio de informações entre o Brasil e os países que estão nas rotas do tráfico de crianças e de adolescentes para fins sexuais. ▪ Exigir o cumprimento das agendas internacionais e nacionais contra a violência sexual firmadas pelo governo brasileiro. 	Elaboração do Plano Regional bi-nacional envolvendo os Municípios de Pacaraima-RO/BR e Santa Elena do Uairém na Venezuela	MJ/SEDH/MPAS-SEAS/MRE gov de Roraima/Prefeitura de Pacaraima/Consulado da Venezuela em Boa Vista/Guarda Nacional da República Bolivariana da Venezuela

DEFESA e RESPONSABILIZAÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Metas Realizadas	Parcerias
	4.2. Adoção de medidas de segurança, de proteção e de retorno ao país de crianças e adolescentes brasileiros traficados.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criar um serviço nacional de identificação, localização, resgate e proteção de crianças e de adolescentes traficados e desaparecidos. ▪ Fiscalizar sistematicamente fronteiras, portos, aeroportos, principalmente os locais identificados como rotas de tráfico de crianças e adolescentes para fins sexuais. 		

DEFESA e RESPONSABILIZAÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Metas Realizadas	Parcerias
5. Combater a violência sexual contra crianças e adolescentes na Internet.	<p>5.1. Cooperação entre os órgãos de defesa e responsabilização e os provedores de acesso às redes de Internet, visando o intercâmbio de informações e a adoção das medidas legais cabíveis.</p> <p>5.2. Responsabilização penal dos autores de crimes sexuais na Internet.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sensibilizar todos os provedores nacionais, visando o combate à violência sexual na Internet. ▪ Celebrar acordos de cooperação entre órgãos de defesa e de informática, em nível nacional e estadual. ▪ Fortalecer programas de identificação e de responsabilização legal de crimes sexuais contra crianças e adolescentes na Internet. 		

DEFESA e RESPONSABILIZAÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Metas Realizadas	Parcerias
6. Formar recursos humanos na área de defesa e responsabilização.	6.1. Capacitação dos profissionais das áreas de defesa e responsabilização, para lidar com as diversas situações de violência sexual de crianças e adolescentes.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar, em cada unidade federada, formação continuada de equipes multiprofissionais e de profissionais das áreas de defesa e responsabilização (saúde, educação, polícias, IMLs, , Varas da Justiça, Promotorias, Defensorias), para intervir adequadamente nas diversas situações de violência sexual contra crianças e adolescentes. ▪ Incluir nos currículos mínimos dos cursos universitários disciplina obrigatória sobre os direitos da criança e do adolescente e sobre violência sexual. 	Construção e aplicação da Matriz Pedagógica de Capacitação dos atores sociais e do Sistema de Garantia de Direitos com a capacitação de 1.365 operadores das redes locais em seis Esatdos inseridos no PAIR	SEDH/MDS/ USAID/Partners

ATENDIMENTO				
Objetivos	Ações	Metas	Metas Realizadas	Parcerias
1. Garantir a proteção integral e a prioridade absoluta às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual.	1.1. Garantia de atendimento integral e especializado às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criar e articular uma rede de serviços, em todos os municípios, destinada ao atendimento das pessoas vitimizadas em situações de violência sexual. ▪ Prover o atendimento multiprofissional especializado para crianças e adolescentes, seus familiares e autores de violência sexual. ▪ Incluir, prioritariamente, crianças e adolescentes em situação de violência sexual e suas famílias nos programas de saúde, educação, renda mínima, erradicação de trabalho infantil, cursos de educação profissionalizante, geração de emprego e renda, micro crédito e outros de inclusão social. ▪ Criar espaços de acolhimento para as crianças e os adolescentes em situação de violência sexual, onde for necessário. ▪ Criar programas de intervenção junto a crianças e adolescentes que trabalham e vivem nas ruas em situação de violência sexual. 	<p>Implantado o Programa Sentinel em 3 coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social</p> <p>Implantado o Programa PAIR - Programa de Ações Referenciais e Integradas de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes parceria USAID/Partners e SEDH/MDS</p> <p>Realizado o Colóquio Nacional</p>	Comissão Intersetorial Comitê Nacional MDS Ministério da Justiça Secretarias Estaduais e Municipais Ministério Público Judiciário Defensorias Públicas Agencias Internacionais CONANDA Conselhos de Direitos Estaduais e Municipais Conselhos Tutelares Conselhos Setoriais ONG's Universidades Centros de Formação de Pessoal

ATENDIMENTO

Objetivos	Ações	Metas	Metas Realizadas	Parcerias
<p>2. Intervir junto a famílias que vivem situações de violência sexual.</p> <p>3. Promover capacitação, teórica e metodológica a profissionais e agentes que atuam em programas de atendimento.</p>	<p>2.1. Informação, orientação e apoio a famílias envolvidas em situações de violência sexual.</p> <p>3.1. Capacitações continuadas de profissionais e agentes, a partir de experiências nacionais e internacionais avaliadas e sistematizadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Priorizar o trabalho psicossocial e pedagógico com as famílias, em todos os programas de atendimento a situações de violência sexual. ▪ Prestar apoio jurídico e auxílio econômico a famílias em situação de violência sexual. ▪ Desenvolver permanentemente programas de formação (cursos presenciais, cursos à distância, supervisão), locais ou em consórcios municipais para profissionais e agentes que atuam em programas e instituições de atendimento a situações de violência sexual. ▪ Criar grupos permanentes de discussão de estratégias de enfrentamento da violência sexual, em níveis estadual e local. 	<p>Construção e aplicação da Matriz Pedagógica de Capacitação dos atores sociais e do Sistema de Garantia de Direitos com a capacitação de 1.365 operadores das redes locais em seis Esatdos inseridos no PAIR</p>	<p>SEDH/MDS/ USAID/Partners</p>

PREVENÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Metas Realizadas	Parcerias
1. Educar crianças e adolescentes sobre seus direitos, visando o fortalecimento da sua auto-estima e defesa contra a violência sexual .	1.1. Inclusão de conteúdos sobre os direitos da criança e do adolescente e de prevenção à violência sexual nos currículos, em toda a rede de ensino e em todos os níveis.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Incluir o ECA nos conteúdos escolares. ▪ Implementar os Temas Transversais nos Parâmetros Curriculares Nacionais, principalmente os referentes à Orientação Sexual. 	<p>Elaboração e Publicação do Guia Escolar: Métodos de Identificação de sinais de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes</p> <p>Projetos pilotos para a implementação de capacitação da comunidade escolar no enfrentamento da violência sexual e para a implementação do Guia Escolar</p>	<p>SEDH Comissão Intersetorial Ministério da Educação Secretarias Estaduais e Municipais de Educação CONANDA Conselhos de Direitos Estaduais e Municipais Sindicatos de professores Federação das escolas particulares Associações de pais Frente Parlamentar</p> <p>Órgãos públicos executores de políticas sociais, nacionais, estaduais e municipais CONANDA Conselhos de Direitos Estaduais e Municipais Conselhos Tutelares Ministério Público Conselhos Setoriais Estaduais e municipais Órgãos estaduais e municipais de políticas públicas - ONG's Agências Internacionais Órgãos públicos executores de políticas sociais, estaduais e municipais Conselhos Tutelares Organizações comunitárias - ONG's</p>

PREVENÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Metas Realizadas	Parcerias
2. Enfrentar os fatores de risco da violência sexual.	2.1. Acesso de crianças e adolescentes em situação de risco e suas famílias aos benefícios das políticas sociais.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir prioridade absoluta ao acesso, permanência e sucesso escolar a todas as crianças e adolescentes. ▪ Incluir, obrigatoriamente, crianças e adolescentes <i>em situação de risco</i> de violência sexual e suas famílias nos programas de saúde, educação, renda mínima, erradicação de trabalho infantil, cursos de educação profissionalizante, geração de emprego e renda, micro crédito, entre outros. ▪ Criar e ampliar programas de profissionalização e geração de renda para adolescentes, obrigatoriamente nas áreas de alto risco de exploração sexual comercial. ▪ Implantar espaços de cultura, lazer e esportes para crianças e adolescentes em todos os municípios brasileiros enquanto meios privilegiados para a prevenção da violência. ▪ Incluir crianças e adolescentes em situação de risco de violência sexual em todos os programas de DST/AIDS, de prevenção ao uso de drogas e de gravidez precoce. • Criar programas de intervenção junto a crianças e adolescentes que trabalham e vivem nas ruas, em todas as capitais e cidades de grande e médio porte. 		

PREVENÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Metas Realizadas	Parcerias
3. Promover o fortalecimento das redes familiares e comunitárias para a defesa de crianças e adolescentes contra situações de violência sexual.	3.1. Envolvimento das redes familiares, de vizinhança e comunitárias na prevenção da violência sexual.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Incluir o tema da prevenção à violência sexual em todos os trabalhos de grupo com famílias. ▪ Formar grupos e associações de famílias em situação de violência familiar para atuarem como multiplicadores em campanhas e programas de prevenção. ▪ Ocupar todos os espaços de organização comunitária para conscientização do dever de notificação das situações de violência sexual e de ruptura com os pactos de tolerância com relação à mesma. ▪ Incluir o tema da violência sexual no programa de pré-natal. ▪ Realizar cinco oficinas regionais, com vistas à capacitação e conscientização das redes comunitárias de seu papel na prevenção à violência sexual. 		

PREVENÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Metas Realizadas	Parcerias
4. Informar, orientar e capacitar os diferentes atores envolvidos a respeito da prevenção à violência sexual.	4.1. Capacitação de agentes comunitários, profissionais de educação, de saúde e demais operadores de políticas públicas sobre a prevenção e proteção contra a violência sexual.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Produzir e realizar cursos à distância, estaduais e regionais, adaptados a diferentes públicos e realidades. ▪ Proceder ao levantamento, em níveis estadual e regional, de todo o material de prevenção já produzido (folder, cartazes, manuais, jogos, cartilhas, vídeos e outros). ▪ Divulgar e promover o intercâmbio entre municípios e estados do material de prevenção produzido. ▪ Realizar concurso para a produção de material de prevenção, em nível nacional e regional. 	Construção e aplicação da Matriz Pedagógica de Capacitação dos atores sociais e do Sistema de Garantia de Direitos com a capacitação de 1.365 operadores das redes locais em seis Esatdos inseridos no PAIR	SEDH/MDS/ USAID/Partners
5. Promover a prevenção à violência sexual na mídia e em espaço cibernetico.	5.1. Ocupação de espaços na mídia para prevenção da violência sexual.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Incluir o tema da violência sexual em programas, já existentes, de rádio e de TV e em suplementos para jovens em jornais de grande circulação. 		

PREVENÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Metas Realizadas	Parcerias
	5.2. Proteção de crianças e adolescentes contra violência sexual nos meios de comunicação de massa e na Internet.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criar na Internet sites de ajuda-mútua e de orientação sobre violência sexual, destinado às crianças, aos adolescentes e suas famílias. ▪ Divulgar, por todos os meios, os sites de denúncia de pedofilia e de pornografia infanto-juvenil existentes na Internet. ▪ Orientar sobre o tema da violência sexual, a crianças, adolescentes e famílias que tenham acesso ao mundo da informática, através da divulgação de links com home-pages e de salas de discussão mantidas pelas redes de proteção. 		

PRO TAGONISMO INFANTO - JUVENIL

Objetivos	Ações	Metas	Metas Realizadas	Parcerias
1. Incrementar a participação de crianças e adolescentes em espaços de garantia de seus direitos.	1.1. Participação ativa de crianças e adolescentes em programas de defesa, prevenção e atendimento.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar cursos de formação de crianças e adolescentes para atuarem como agentes de direitos em nível local. ▪ Realizar, anualmente, em todos os municípios, promovido pelo Conselho de Direitos, debate com crianças e adolescentes sobre o ECA e a violência sexual. ▪ Estimular a formação de grêmios estudantis em toda a rede escolar. ▪ Divulgar os serviços de notificação e atendimento a crianças e adolescentes em situação ou risco de violência sexual, junto a escolas, postos de saúde, rádios comunitárias, movimentos de jovens, em níveis local e estadual. ▪ Criar programa de arte-educação como instrumento de auto-expressão e criatividade, em todos os municípios brasileiros. 	Realização de Oficinas de capacitação de grupos juvenis nos seis municípios inseridos no PAIR	Secretarias estaduais e municipais de Educação Ministério da Justiça/DCA SEAS Conselhos de Direitos Estaduais e Municipais UNICEF UNESCO USAID/Partners Credos Religiosos ONG's Fóruns

PROTAGONISMO INFANTO - JUVENIL

Objetivos	Ações	Metas	Metas realizadas	Parcerias
2. Promover a participação das crianças e adolescentes com o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual.	2.1. Participação infanto-juvenil nas ações de monitoramento e de avaliação do Plano Nacional.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estimular e viabilizar a participação de representantes de jovens em todas as instâncias colegiadas de formulação, controle e gestão de políticas públicas para a Infância e a Adolescência, em níveis local e estadual. ▪ Assegurar a participação e a voz das crianças e adolescentes na execução de todas as metas do Plano Nacional. ▪ Realizar cinco Encontros Regionais de Crianças e Adolescentes para avaliação do Plano Nacional. 	Organização de seis grupos de Jovens Protagonista com atuação junto a sociedade e à Comissão de Implementação dos Planos Operativos Locais	Fórum de Enfrentamento da Violência Sexual Fórum DCA CONANDA Conselhos de Direitos Estaduais e Municipais Órgãos estaduais e municipais de políticas públicas Agências Internacionais ONG's
3. Promover a mudança de concepção das instituições que trabalham com jovens, no sentido de assegurar o protagonismo infanto – juvenil.	3.1. Adoção do protagonismo infanto-juvenil como referencial teórico-metodológico.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Incluir disciplina sobre protagonismo infanto-juvenil em todas as atividades de capacitação de profissionais que atuam em situações de violência sexual. ▪ Garantir que todo material educativo e informativo sobre violência sexual destinado a crianças e adolescentes utilize como referência o mundo e a linguagem infanto-juvenil. 		Ministério da Justiça/DCA Órgãos estaduais e municipais de políticas públicas Agências Internacionais ONG's